

## Ata 61

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano dois mil e dezessete, reuniram-se numa sala da Casa Social as conselheiras da Assistência Social para aprovar o Programa - Pró-Família da lei número 10.523 de 17 de março de 2017 e do Comitê Gestor para acompanhar e analisar as famílias contempladas a participarem do programa. O comitê gestor compõe-se dos seguintes membros: Luciene Aires Lima e suplente Léia de Oliveira, Luciana Matias dos Santos e suplente Nardeth Rosa Moraes Furtado, Creusa Sousa Santana e suplente Polliana Di Queiroz Cardoso, Lindomar Alves de Sousa e suplente Dorivalina Rezende Ribeiro, Marlei de Alves de Lima Corte e suplente Mara Seda Beckmann Bossaipo, Gerlaine Domingos Teixeira e suplente Otamarel Ribeiro dos Santos, também a gestora oficial Eliana Aparecida Borges da Rosa e a suplente Maria Ely Costa Silva. As conselheiras sugerem que a Comissão do Programa faça visita às famílias indicadas até o dia nove de julho e apresente um relatório de aprovação, caso haja alguma inconsistência na lista das famílias informadas, que se faça a substituição. Nada mais havendo a ser tratado a reunião se encerra que segue assinada por mim que lavrei a ata e pelas demais presentes. Mara Seda Beckmann Bossaipo, Luciene Aires Lima, Elisama Gatz, Léia de Oliveira, Creusa Sousa Santana, Polliana Di Queiroz Cardoso, Lindomar Alves de Sousa, Dorivalina Rezende Ribeiro, Marlei de Alves de Lima Corte e Mara Seda Beckmann Bossaipo.

## Ata 62

Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e dezessete, digito: Onde se lê vinte e sete e na verdade vinte e sete, com início às 19:30 na Câmara Municipal de Pontal da Araguaia, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, representante da administração